

PORTARIA Nº 325/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I - Estabelecer Ponto de Táxi, com 04 (quatro) vagas, na Rua Serinhaém, no trecho compreendido entre a Av. Conselheiro Aguiar e a Rua do Salgueiro, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 28 de setembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

